

BEPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2019 - Lei 8.666/93

Contratada: E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:

09.319.572/0001-02

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Saúde

Autoridade Responsável: Iamax Prado Custódio;

Assunto: alteração contratual;

Termo aditivo ao contrato administrativo nº 0125/2019; Julio 25 cgo qo bigno la contrato administrativo nº 0125/2019;

Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Italiuba.

Em análise:

Primeiro termo aditivo de Prorrogação do prazo de execução ao contrato nº 1125/2019; ou que satisficada para se contrato propriedade para que applicada para que appl

Constam no processo:

Oficio da empresa contratada solicitando e justificando a prorrogação de prazo para concluir a obra;

Justificativa da necessidade de prorrogar o prazo de execução até 14/08/2019. Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prorrogação do prazo de execução da obra.

Conclusão:

O prazo de execução que se encerra em 16 de maio de 2019, fica prorrogado até 14 de agosto de 2019.

O pedido foi formalizado antes do vencimento de prazo;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas:

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 10 de maio de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

interno Decreto M. in N. 0050r2017